



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CGC 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP 56.830-000 - Telefone: (081) 829-1156
Fax: (081) 829-1102 - Ingazeira - Pernambuco

LEI N° 007/99

EMENTA: Dispõe sobre a interveniência da Prefeitura Municipal de Ingazeira em Operações de Crédito para Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o BANDEPE – Banco do Estado de Pernambuco S/A, visando atender ao Prefeito, Vice-Prefeito, Servidores Comissionados e Efetivos do Poder Executivo, os financiamentos susceptíveis de consignação em folha de pagamento.
- Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, será o interveniente consignatário-averbador perante àquele conglomerado financeiro na forma do que dispuser o Convênio.
- Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pelos referidos empréstimos oferecendo como garantia, o seu ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços recebidos do Governo do Estado de Pernambuco, suficiente para suprir as obrigações oriundas do Convênio.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira (PE), 21 de outubro de 1999

JOSÉ CARVALHO VÉRAS
Prefeito Municipal

